DYNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.217.451/0001-30)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Período de 05 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025

DYNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 56.217.451/0001-30)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Período de 05 de agosto de 2024 (data de início das do Fundo) a 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Dyna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Dyna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 05 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Dyna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 05 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - reapresentação das demonstrações financeiras

Em 26 de agosto de 2025, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo contendo opinião com ressalva devido ao fato de não termos acesso as demonstrações financeiras auditadas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, da companhia investida Fielo Technologies INC ("Companhia"), mensurada pelo valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira e, consequentemente, não foi possível avaliar os saldos por outros procedimentos de auditoria para corroborarmos com as premissas utilizadas para mensuração do valor justo do referido investimento, bem como ao resultado por ele produzido no período findo nesta data, e o correspondente reflexo no valor da cota do Fundo. Subsequente à emissão do nosso relatório original sobre as demonstrações financeiras do Fundo, tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da Companhia, cujo relatório de auditoria, datado de 26 de agosto de 2025, foi emitido com opinião sem modificação. Dessa forma, a opinião com ressalva, anteriormente emitida, não é mais necessária e, portanto, nossa nova opinião não contém modificação.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Existência e mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia sem cotações em bolsa ou mercado organizado	Resposta da Auditoria sobre o assunto
Em 31 de março de 2025, o saldo de investimento em ações de companhia, sem cotação em bolsa ou mercado organizado, totalizava R$ 175.696 mil, representando 102,22% do patrimônio líquido do Fundo na data. A metodologia de avaliação adotada para mensuração desses investimentos considerou o método da abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado elaborado pelo gestor do Fundo. Para as companhias cujo investimento encontra-se em fase pré-operacional, a Administração concluiu pela utilização do custo de aquisição como base para a mensuração do investimento na data base. A mensuração desses investimentos detidos pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração.	Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a: ▪ Entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo como entidade de investimento; ▪ Efetuamos testes quanto à existência das ações por meio do confronto das informações constantes na posição financeira do Fundo com as informações dos documentos de aquisição e aporte de capital detidos pelas companhias investidas, além de efetuarmos confirmações externas dessas posições junto à essas companhias; ▪ Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência das principais premissas e dados utilizados na preparação do laudo de avaliação; ▪ Para as companhias investidas registradas a valor justo com base no custo de aquisição, verificamos a documentação decorrente da aquisição e a liquidação financeira, assim como revisamos as análises realizadas pela Administração para manter os investimentos mensurados ao valor de custo de aquisição; ▪ Analisamos as demonstrações financeiras das companhias investidas e avaliamos a existência de algum assunto significativo e possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo; e ▪ Análise das divulgações nas demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo em relação aos requerimentos das normas aplicáveis. Com base na abordagem de auditoria, no resultado dos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios adotados pela Administração para mensuração do investimento em ações de companhia de capital fechado, assim como o respectivo resultado apurado no período e as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Dyna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.217.451/0001-30

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Caixa e equivalente de caixa		**1.732**	**1,01%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**1.732**	**1,01%**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	**4**	1.732	1,01%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**175.696**	**102,22%**
Títulos de renda variável		**175.696**	**102,22%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado – *offshore*	**6**	175.696	102,22%
Valores a receber		**6.000**	**3,49%**
Rendas a receber		**6.000**	**3,49%**
Valores a receber	**5**	6.000	3,49%
Total do ativo		**183.428**	**106,72%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**11.553**	**6,72%**
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado – *offshore* a pagar	**6**	11.495	6,69%
Taxa de administração		6	0,00%
Taxa de gestão	**10**	52	0,03%
Total do passivo		**11.553**	**6,72%**
Cotas integralizadas		172.087	100,12%
Prejuízos acumulados		(212)	-0,12%
Total do patrimônio líquido		**171.875**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**183.428**	**106,72%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dyna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.217.451/0001-30

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes do período de 05 de agosto de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	05/08/2024 a 31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento		
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	**4**	594
		594
Ajuste ao valor justo		
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado – *offshore*	**6**	(354)
		(354)
Despesas de taxa de administração		
Taxa de administração	**10 e 11**	(52)
Taxa de gestão	**10 e 11**	(398)
		(450)
Despesas operacionais		
Taxa de custódia	**11**	(2)
		(2)
Resultado do período		**(212)**
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente do período		**(212)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dyna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.217.451/0001-30

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 05 de agosto de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Prejuízo acumulados	Total
Em 05 de agosto de 2024		**-**	**-**	**-**
Recebimento de parcela cindida do Hankoe Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior	**1 e 9**	151.376	-	151.376
Integralização de cotas	**9**	20.711	-	20.711
Resultado do período		-	(212)	(212)
Em 31 de março de 2025		**172.087**	**(212)**	**171.875**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dyna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.217.451/0001-30

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do período de 05 de agosto de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	05/08/2024 a 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de administração	(45)
Pagamento de despesas de gestão	(346)
Pagamento de taxa de custódia	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(393)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(28.190)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(28.190)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Recebimento de caixa e equivalentes de caixa oriundos da parcela cindida do Hankoe Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior	9.010
Cotas integralizadas	20.781
Caixa líquido das atividades de financiamento	**29.721**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**594**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**594**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	**-**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	**1.732**
Reconciliação do resultado do período com o caixa líquido das atividades operacionais	
Resultado do período	**(212)**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(594)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	354
Variações patrimoniais	
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	59
Caixa líquido das atividades operacionais	**(393)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dyna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 56.217.451/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 05 de agosto de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Dyna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), foi constituída sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 05 de agosto de 2024, a partir da incorporação da parcela cindida do Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior ("Hankoe FIP"), a qual compreendia, além de caixa e equivalente de caixa, ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado e valores a receber relativos a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, conforme demonstrado nas Notas Explicativas nºs 4, 5 e 6. O prazo de duração da Classe é determinado encerrando-se em 20 anos contados da data da primeira integralização.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Lorinvest Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor" ou "GESTOR") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora" ou "ADMINISTRADOR").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

A Classe se destina a Investidores Profissionais, em um número máximo de 20 (vinte) investidores.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;
    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e
    c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Tendo em vista que este é o primeiro exercício social do Fundo, estas demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa com exercícios anteriores.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Reemissão das demonstrações financeiras

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora, para fins de reapresentação, em 11 de setembro de 2025, em substituição às demonstrações financeiras anteriormente emitidas em 26 de agosto de 2025, para fins de reemissão do relatório dos auditores independentes, que anteriormente havia sido emitido com opinião com ressalva devido à determinadas limitações no escopo de auditoria que agora foram sanadas. Essas demonstrações financeiras, ora apresentadas, não contemplam ajustes quantitativos ou qualitativos em relação às anteriormente emitidas.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundo de investimento em renda fixa” e “Cotas de fundo de investimento em participações”, na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da Instrução CVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, investidas por fundos qualificados como entidade de investimento, são registradas pelo seu valor justo. As empresas pré-operacionais, são avaliadas pelo seu custo de aquisição, considerado, pela administração, como o melhor valor justo desses ativos.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Valores a receber

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Caixa e equivalente de caixa

Cotas de fundos de investimento em renda fixa

Em 31 de março de 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	370.783,3224	1.732
Total			**1.732**

No período de 5 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 594 com cotas de fundo de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundo de investimento de renda fixa”.

Em 05 de agosto de 2025, no âmbito da incorporação da parcela cindida do Hankoe FIP, o Fundo recebeu R$ 9.010, equivalentes a 2.070.000 cotas do BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira do fundo é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Valores a receber

Em 02 de agosto de 2023, o Hankoe FIP realizou a venda de ações da New Wave Holding S.à.r.l à terceiros e, como resultado desta transação, restam valores a receber de R$ 6.000. Com a cisão do Hankoe FIP, este recebível foi incorporado ao Fundo.

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	Recebimento de ativos oriundos da cisão do Hankoe FIP – 05/08/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2025	% de Participação
Companhia					
NWF Holdco	-	6.910.233	-	6.910.233	78,44%
Sileto Global Holding S.à.r.l.	5.747.221	1.692.330	-	7.439.551	27,27%
Fielo Technologies Inc	278.338	-	-	278.338	26,60%
New Wave Holding S.à.r.l	6.225.399	508.650	(6.734.049)	-	-

Movimentação no valor contábil das ações

	Recebimento de ativos oriundos da cisão do Hankoe FIP – 05/08/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	31/03/2025
Companhia					
NWF Holdco	-	119.331	-	-	119.331
Sileto Global Holding S.à.r.l.	40.265	10.259	-	-	50.524
Fielo Technologies Inc	6.195	-	-	(354)	5.841
New Wave Holding S.à.r.l.	89.906	12.183	(102.089)	-	-
Total	**136.366**	**141.773**	**(102.089)**	**(354)**	**175.696**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

NWF Holdco

A NWF Holdco ("NWF") é uma sociedade privada de capital fechado com sede e foro em *Cayman*, que foi constituída em 19 de janeiro de 2025. O objetivo da companhia é: (i) a aquisição, sob qualquer forma e por qualquer meio (seja por meio de compra, subscrição, transferência, venda ou troca), direta ou indiretamente, de ações, participações, títulos de crédito ou outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros de qualquer natureza que tenham relacionados e eles qualquer negócio comercial, industrial, financeiro ou outras empresas sediadas em Luxemburgo ou estrangeiras e (ii) a administração, desenvolvimento e gestão desses ativos.

Em 17 de março de 2025, no âmbito de reorganização societária, o Fundo contribuiu 100% das ações que detinha da New Wave Holding S.à r.l. para a NWF. A contribuição perfez, ao Fundo, a quantidade de 6.734.049 ações da NWF avaliadas em R$ 102.089.

Em 19 de março de 2025, através de contrato de compra e venda de ações, o Fundo adquiriu 176.184 ações da NWF pelo montante total de USD 3.000, os quais, conforme contrato, serão pagos em 3 parcela de USD 1.000. Ainda dentro do período findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou o pagamento da primeira parcela, a qual convertida pela cotação do dia se deu pelo valor de R$ 5.747; o saldo remanescente de USD 2.000, equivalentes a R$ 11.495 encontra-se registrado na rubrica "Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado – *offshore* a pagar" da demonstração da posição financeira.

Tendo em vista que a NWF iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2025, a mesma não possui demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. De toda forma, considerando que, na data-base destas demonstrações financeiras, a NWF compreende preponderantemente às ações da New Wave Holding S.à r.l., as demonstrações financeiras desta, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião, sem modificações, em 12 de junho de 2025.

Determinação do valor justo

A NWF encontra-se em fase de estruturação e pré-operacional não gerando fluxos financeiros positivos ainda. Por esse motivo, não foi apresentado estudo de valor justo, estando a empresa contabilizada pelo custo de aquisição. A Administradora avaliou o investimento e, não tendo identificado qualquer evento relevante na NWF que alterasse a geração dos fluxos financeiros, concluiu pela adequabilidade da marcação do investimento na carteira do Fundo pelo custo, visto que representa o preço diretamente observável, conforme definição do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

New Wave Holding S.à r.l.

A New Wave Holding S.à r.l. ("New Wave Holding") é uma sociedade privada de capital fechado com sede e foro em *16, rue Eugène Ruppert, L-2453 Luxembourg, Grand-Duché de Luxembourg*, que foi constituída em 20 de junho de 2022. O objetivo da companhia é: (i) a aquisição, sob qualquer forma e por qualquer meio (seja por meio de compra, subscrição, transferência, venda ou troca), direta ou indiretamente, de ações, participações, títulos de crédito ou outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros de qualquer natureza que tenham relacionados e eles qualquer negócio comercial, industrial, financeiro ou outras empresas sediadas em Luxemburgo ou estrangeiras e (ii) a administração, desenvolvimento e gestão desses ativos.

Em 05 de agosto de 2025, em consonância ao evento de cisão do Hankoe FIP, o Fundo recebeu 6.225.399 ações da New Wave Holding, perfazendo o montante de R$ 89.906.

Em 17 de janeiro de 2025, o Fundo realizou o aporte de R$ 12.183 na companhia, em linha com os acordos de investimentos de contribuição Account 115 firmados entre o Fundo e a New Wave.

Em 29 de janeiro de 2025, a New Wave Holding realizou a conversão do saldo da Account 115 mediante emissão de 508.650 novas ações.

Em 17 de março de 2025, no âmbito de reorganização societária, o Fundo contribuiu 100% das ações que detinha da New Wave Holding para a NWF Holdco. A contribuição perfez, ao Fundo, a quantidade de 6.734.049 ações da NWF Holdco avaliadas em R$ 102.089.

Em 31 de março de 2025 o Fundo não detinha ações da New Wave Holding.

Sileto Global Holding S.à r.l.

A Sileto Global Holding S.à r.l. ("Sileto") é uma sociedade privada de capital fechado com sede e foro em *16, rue Eugène Ruppert, L-2453 Luxembourg, Grand-Duché de Luxembourg*.

O objetivo da companhia é: (i) a aquisição, sob qualquer forma e por qualquer meio (seja por meio de compra, subscrição, transferência, venda ou troca), direta ou indiretamente, de ações, participações, títulos de crédito ou outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros de qualquer natureza que tenham relacionados e eles qualquer negócio comercial, industrial, financeiro ou outras empresas sediadas em Luxemburgo ou estrangeiras e (ii) a administração, desenvolvimento e gestão desses ativos.

Em 05 de agosto de 2024, em consonância ao evento de cisão do Hankoe FIP, o Fundo recebeu 5.747.221 ações da Sileto, perfazendo o montante de R$ 40.265.

Em 15 de janeiro de 2025, o Fundo integralizou 1.692.330 novas ações da Sileto mediante o aporte de R$ 10.259.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da Sileto relativas a 31 de dezembro de 2024 ainda não haviam sido emitidas.

Determinação do valor justo

A Sileto encontra-se em fase pré-operacional não gerando fluxos financeiros positivos ainda. Por esse motivo, não foi apresentado estudo de valor justo, estando a empresa contabilizada pelo custo de aquisição. A Administradora avaliou o investimento e, não tendo identificado qualquer evento relevante na Companhia que alterasse a geração dos fluxos financeiros, concluiu pela adequabilidade da marcação do investimento na carteira do Fundo pelo custo, visto que representa o preço diretamente observável, conforme definição do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

Fielo Technologies Inc.

O Grupo Fielo, é constituído pela Fielo Technologies Inc, Fielo USA LLC e Fielo Technologies Brasil S.A. A Fielo Technologies Inc ("Fielo"), constituída em Delaware (EUA), detém 100% da Fielo USA e 80,1% da Fielo Brasil.

As demonstrações financeiras da Fielo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de agosto de 2025, sem modificações e com parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, o investimento está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação realizado pela Gestora considerando a data base 31 de dezembro de 2024 e aprovado pela Administradora em março de 2025.

O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

- *Risk free* 4,1%
- Prêmio de risco de mercado 5,0%
- Beta desalavancado 1,20
- Prêmio de tamanho 7,6%

7. Riscos

A carteira está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o regulamento. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da Política de Investimentos definida no regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao Cotista.

Risco de Mercado:

Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer pessoa, incluindo a administradora e a gestora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos

Risco de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos Cotistas: a legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

Padrões das demonstrações contábeis: as demonstrações financeiras da Classe serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais Cotistas não–residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras da Classe poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não–residentes.

Morosidade da justiça brasileira: o FUNDO, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o FUNDO, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos relacionados à Classe

Risco de cancelamento da Primeira Emissão ou de colocação parcial das Cotas da primeira emissão da Classe: na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Emissão não ser colocado, a Primeira Emissão será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e a Classe. Na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Emissão ser colocado no âmbito da Primeira Emissão, a Primeira Emissão poderá ser encerrada e eventual saldo de Cotas não colocado será cancelado pela administradora.

Possibilidade de reinvestimento: os recursos obtidos pela Classe em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo de Sociedades Alvo a critério do GESTOR, nos termos do Anexo do Regulamento. Nesse sentido, as características da Classe limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) a Classe poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação da Classe, observados os termos e condições deste Anexo.

Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

Risco de Investimento no Exterior: a Classe poderá manter até 100% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Ativos Financeiros: a propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia da administradora, da gestora, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Risco de Governança: caso a Classe venha a emitir novas Cotas, mediante deliberação em Assembleia de Cotistas, a proporção da participação então detida pelos Cotistas na Classe poderá ser alterada de modo que os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações a este Regulamento e demais matérias de competência da assembleia geral de cotistas

Desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe.

Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo ADMINISTRADOR, pelo GESTOR, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo GESTOR. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

Risco decorrente de operações nos mercados de derivativos: a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas.

Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

Risco relacionados às Sociedades Alvo

Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores.

Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

Risco de crédito de debêntures da carteira da Classe: os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira da Classe (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade da Classe poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso a Classe não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que a Classe não receba rendimentos suficientes para atingir eventual rentabilidade indicada pelo GESTOR. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

Riscos relacionados a reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

Risco de diluição: caso a Classe venha a ser acionista de qualquer Sociedade Alvo, a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e a Classe não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

Risco de aprovações: investimentos da Classe em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

As Sociedades Alvo estão sujeitas à Lei Anticorrupção brasileira: As Sociedades Alvo estão sujeitas à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

Risco de Coinvestimento: o FUNDO poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas do ADMINISTRADOR e/ou do GESTOR, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, a Classe, na posição de acionista minoritário, estará sujeita significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

Risco de Coinvestimento – Coinvestimento por determinados Cotistas: A Classe poderá, na forma prevista no Anexo do Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Alvo com Cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo ADMINISTRADOR e/ou do GESTOR. Em caso de coinvestimentos com Cotistas, não há qualquer obrigação de o GESTOR apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e o GESTOR poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

Risco de Liquidez

Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão do GESTOR de reinvestir. A Classe está exposta a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o GESTOR não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe. Ainda, o GESTOR poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

Risco de restrições inerentes à negociação: determinados ativos componentes da carteira da Classe, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores profissionais, e todas as transferências deverão observar os procedimentos previstos neste Regulamento e Anexo, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou do CUSTODIANTE em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (*mark-to-market*) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo: Os investimentos nas Sociedades Alvo envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco Ambiental: A Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a Classe.

Risco Geológico: consiste no surgimento, principalmente durante a fase de construção e/ou a de comissionamento, de ocorrências geológicas não detectadas nos estudos prévios, que encareçam ou inviabilizem as escavações (em solo, em rocha subterrânea, em rocha à céu aberto), as instalações dos equipamentos e a execução das obras civis referentes às Sociedades Alvo, o que pode afetar negativamente as atividades da Classe.

Risco Arqueológico: o risco arqueológico consiste na descoberta de fósseis e/ou sítios arqueológicos não detectados durante as análises de subsolo referentes aos projetos das Sociedades Alvo, que podem impedir ou atrasar a execução da obra ou até exigir alterações nos projetos das Sociedades Alvo, afetando negativamente as atividades da Classe.

Risco de *Completion*: as Sociedades Alvo estão sujeitas a qualquer tipo de atraso/impedimento que afete o prazo de conclusão do respectivo projeto da Sociedade Alvo. Estão diretamente relacionados a esse risco, inclusive e sem limitação: realização de gastos acima do orçado (*cost overruns*); cumprimento do cronograma físico; falhas na concepção do projeto e de obras; risco fundiário; falência ou ocorrência de problemas graves com construtor e/ou fornecedores. Tais eventos podem causar prejuízos a Classe.

Risco de performance operacional, operação e manutenção: esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela Sociedade Alvo. A origem desses riscos pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar negativamente as atividades do FUNDO ou da Classe. Ademais, as Sociedades Alvo assumem os riscos de performance dos projetos explorados nos termos da matriz de risco dos respectivos contratos. A incidência de um evento alocado à Sociedade Alvo, como, por exemplo, a redução da demanda estimada, deverá ser suportado integralmente pela Sociedade Alvo o que poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e situação financeira da Classe.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 31 de março de 2025, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, assim como não realizou operações com tais instrumentos durante o período de 05 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025.

9. Classes de cotas, emissão e amortização

A Classe é constituída por Cotas de tipo único.

A Administradora e a Gestora, com vistas à constituição da Classe, aprovaram a Primeira Emissão, com as características previstas no ato conjunto que a aprovou.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante proposta da Gestora e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor.

A cada emissão, a Classe poderá, a exclusivo critério da Administradora, cobrar uma taxa de distribuição, a qual será paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária, conforme estabelecido no ato que aprovar a respectiva emissão.

A Gestora e as suas partes relacionadas poderão subscrever diretamente Cotas no âmbito de qualquer Oferta nos termos do Regulamento e seu respectivo Anexo. A Administradora e as suas partes relacionadas não poderão subscrever diretamente Cotas no âmbito de qualquer Oferta nos termos do Regulamento.

No período findo em 31 de março de 2025, foram integralizadas 172.071.142,6531 cotas do Fundo, das quais (i) 151.375.711,0060, equivalentes a R$ 151.376 se deram no âmbito do recebimento da parcela cindida do Hankoe FIP e (ii) 20.695.431,6471, no montante total de R$ 20.711, através de aportes financeiros. Em 31 de março de 2025, a quantidade total de cotas é de 172.071.142,6531.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do regulamento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas da respectiva classe ou tipo (nos termos do Artigo 3º, III da Resolução CVM 175), conforme aplicável, a critério do Gestor, de forma proporcional ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista.

Durante o período findo em 31 de março de 2025 a Classe não realizou amortização de suas cotas.

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na (i) da liquidação antecipada deliberada em Assembleia Especial de Cotistas e (ii) do encerramento do Prazo de Duração da Classe.

10. Remuneração da Administração e Performance

As seguintes remunerações serão devidas pela Classe para remunerar os seus prestadores de serviços (base 252 dias):

Taxa de Administração

A Taxa de Administração corresponderá a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, sendo certo que será excluído da base de cálculo da Taxa de Administração o montante do patrimônio líquido do Fundo que estiver alocado em fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento regulados pela CVM que sejam administrados pela Administradora e geridos pela Gestora.

Durante o período findo em 31 de março de 2025, foi registrada a importância de R$ 52 apresentada nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente em “Despesa de taxa de administração”. O saldo a pagar à Administradora em 31 de março de 2025 é de R$ 6.

Taxa de Gestão

A Taxa de Gestão corresponderá a R$ 50 ao mês, atualizados monetariamente pela variação do IPCA/IBGE, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Durante o período findo em 31 de março de 2025, foi registrada a importância de R$ 398 apresentada nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente em “Despesa de taxa de administração”. O saldo a pagar à Gestora em 31 de março de 2025 é de R$ 52.

Taxa de Performance

Adicionalmente à Taxa de Gestão, a Classe, com base em seu resultado, pagará à Gestora, a título de Taxa de Performance, o equivalente a 10% (dez por cento) da valorização da cota da Classe que exceder 100% (cem por cento) do IPCA/IBGE. Caso a valorização da cota da Classe ultrapasse 100% (cem por cento) do CDI, extra-grupo, apurado pela CETIP e divulgada pela ANBIMA, no respectivo período de apuração, a Gestora e os Cotistas acordarão uma taxa de performance em adição à prevista neste item, a qual será deliberada através de Assembleia Especial de Cotistas.

A Taxa de Performance será apropriada diariamente e paga anualmente. A data base para efeito de aferição corresponderá ao último dia útil do mês de dezembro, sendo o valor devido pago até o 5º (quinto) dia útil do mês de janeiro ou na liquidação (encerramento) do fundo.

Durante o período findo em 31 de março de 2025, não foram auferidos valores à título de Taxa de Performance.

Taxa de Ingresso e Saída

A Classe não cobrará taxa de ingresso e saída.

11. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	05/08/2024 a 28/02/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	52	0,03%
Despesa de taxa de gestão	398	0,25%
Despesas de taxa de custódia	2	0,01%
Total	452	0,29%
PL médio do período	157.750	

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do período está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2025	0,9989	-0,11%
05/08/2024 (**)	1,0000	-

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.
(**) Data de início das atividades da Classe.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Lorinvest Gestão de Recursos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

16. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no período findo em 31 de março de 2025, contratou a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 14.

e) Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas do Hankoe FIP, realizada em 05 de agosto de 2024, foi aprovada a cisão deste fundo com a versão da parcela cindida ao Fundo. A parcela cindida em questão correspondia a:

Ativos	Quantidade	Valor
Ações da Fielo Technologies Inc	278.338	R$ 6.195
Ações da New Wave Holding S.à.r.l	6.225.399	R$ 89.906
Ações da Sileto Global Holding S.à.r.l.	5.747.221	R$ 40.265
Cotas do Tesouro Selic	2.070.000	R$ 9.010
Valores a receber	-	R$ 6.000
Total		**R$ 151.376**

f) Eventos subsequentes

Em Assembleia Especial de Cotistas, realizada em 26 de junho de 2025, foi deliberada a emissão de novas cotas do Fundo no montante total de até R$ 50.000.

Subsequentemente à data-base destas demonstrações financeiras, o Fundo:
(i) recebeu aportes de cotista no montante total de R$ 11.500; e
(ii) realizou aporte de R$ 10.354 na Sileto.

Além dos assuntos acima, a Administradora considerou que não houve eventos subsequentes, qualitativos ou quantitativos à data de encerramento das demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2025 até a data da aprovação de reemissão das referidas demonstrações financeiras.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ-120.600/O-5